



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Ipixuna, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20260115/0001-42, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ipixuna do Pará/PA, 21 de janeiro de 2026

EVANDRO DE LIMA
SOUZA:64323927215

Assinado de forma digital por EVANDRO
DE LIMA SOUZA:64323927215
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20093

assinado eletronicamente

Evandro De Lima Souza
ORDENADOR(A) DE DESPESAS